



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCESSO Nº 1885/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1885/2025, HOMOLOGADA EM 01/09/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007 lei municipal nº 953/2022; decreto municipal nº 1542/2023, decreto municipal nº 1544/2023 e portaria municipal nº 76/2022, no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e das exigências estabelecidas no edital, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o “Registro de Preços de medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde”, conforme Termo de Referência e do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O Fornecedor, as Especificações do objeto, Preço registrado, as Quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.		
CNPJ: 39.610.184/0001-47		
ENDEREÇO: Rua das Paineiras, 171	BAIRRO: Centro	
CIDADE: Assis Chateaubriand – PR	CEP: 85.935-000	
TELEFONE: (44) 3528-3499	E-MAIL: licitacao.cirurgicaassis@outlook.com	
CONTA BANCÁRIA: 399-9	Nº DA AGÊNCIA: 8551-0	BANCO: BANCO DO BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: CEZAR FERREIRA DA SILVA		
CPF: 023.953.829-30	RG: 70244659	ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/PR
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR		

1



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.966-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003	ACICLOVIR, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, USO: CREME, BISNAGA 10,00 G	prati	prati	300,0000 UND	R\$ 2,4193	R\$ 725,7900
0012	ALBENDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG, COMPRIMIDO	prati	prati	3.000,0000 CPR	R\$ 0,4841	R\$ 1.452,3000
0015	ALOPURINOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	prati	prati	20.000,0000 UND	R\$ 0,2415	R\$ 4.830,0000
0026	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 120ML	farmace	farmace	1.000,0000 FR	R\$ 2,5580	R\$ 2.558,0000
0027	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 120ML	farmace	farmace	1.500,0000 FR	R\$ 3,1922	R\$ 4.788,3000
0029	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	cimed	cimed	15.000,0000 CPR	R\$ 0,0594	R\$ 891,0000
0033	BISOPROLOL FUMARATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,25 MG, COMPRIMIDO	e.m.s	e.m.s	500,0000 CPR	R\$ 0,2549	R\$ 127,4500
0036	BISOPROLOL FUMARATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, COMPRIMIDO	e.m.s	e.m.s	10.000,0000 CPR	R\$ 0,3089	R\$ 3.089,0000
0042	CAPTOPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDO	prati	prati	1.500,0000 CPR	R\$ 0,0693	R\$ 103,9500
0046	CETOTIFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML, APRESENTACAO: XAROPE, PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO ÁCIDO, FRASCO 120ML	prati	prati	200,0000 FR	R\$ 6,0885	R\$ 1.217,7000
0049	CETOCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO, BISNAGA 20,00 G	hipolabor	hipolabor	300,0000 UND	R\$ 3,1332	R\$ 939,9600
0053	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO	cimed	cimed	5.000,0000 CPR	R\$ 0,0891	R\$ 445,5000
0057	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, COMPRIMIDO	prati	prati	20.000,0000 CPR	R\$ 0,2199	R\$ 4.398,0000
0065	DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	farmace	farmace	4.000,0000 AMP	R\$ 0,8266	R\$ 3.306,4000
0076	DOXAZOSINA, COMPOSIÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	cimed	cimed	15.000,0000 CPR	R\$ 0,0837	R\$ 1.255,5000
0078	DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA, CÁPSULA (COTA RESERVADA)	e.m.s	e.m.s	5.300,0000 CPL	R\$ 0,8658	R\$ 4.588,7400
0090	EXTRATO MEDICINAL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG, PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, COMPRIMIDO	prati	prati	500,0000 CPR	R\$ 0,2970	R\$ 148,5000
0095	GABAPENTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG, COMPRIMIDO	prati	prati	12.000,0000 CPR	R\$ 0,3168	R\$ 3.801,6000
0096	GABAPENTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG, CÁPSULA	prati	prati	1.000,0000 CPL	R\$ 0,4752	R\$ 475,2000
0099	GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	e.m.s	e.m.s	20.000,0000 CPR	R\$ 0,1484	R\$ 2.968,0000
0104	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO	cimed	cimed	6.000,0000 CPR	R\$ 0,0846	R\$ 507,6000
0105	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG, COMPRIMIDO	cimed	cimed	1.200,0000 CPR	R\$ 0,1800	R\$ 216,0000
0109	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDO	e.m.s	e.m.s	1.000,0000 CPR	R\$ 0,2079	R\$ 207,9000
0117	ISOSSORBIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, COMPRIMIDO	biolab	biolab	700,0000 CPR	R\$ 0,2006	R\$ 140,4200

2



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

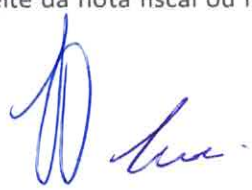
Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.966-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0119	LEVOFLOXACINO, 500 MG	DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO:	cimed	cimed	1.000,0000 CPR	R\$ 0,8052	R\$ 805,2000
0128	LOSARTANA DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	POTÁSSICA,	prati	prati	1.500,0000 CPR	R\$ 0,2413	R\$ 361,9500
0137	MIDAZOLAM, MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO 2,00 ML	DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5	hipolabor	hipolabor	150,0000 FR	R\$ 2,9349	R\$ 440,2350
0138	MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 45 MG		prati	prati	1.500,0000 CPR	R\$ 1,0395	R\$ 1.559,2500
0145	NISTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50,00 ML		prati	prati	150,0000 FR	R\$ 5,5638	R\$ 834,5700
0151	OLANZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG		prati	prati	1.000,0000 CPR	R\$ 0,4356	R\$ 435,6000
0152	OLANZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG		prati	prati	1.000,0000 CPR	R\$ 0,3366	R\$ 336,6000
0155	OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG		belfar	belfar	15.000,0000 CPL	R\$ 0,2479	R\$ 3.718,5000
0162	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120,00 ML (COTA RESERVADA)		hipolabor	hipolabor	200,0000 FR	R\$ 10,8790	R\$ 2.175,8000
0163	PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG		hipolabor	hipolabor	6.000,0000 CPR	R\$ 0,0693	R\$ 415,8000
0171	RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDO (COTA RESERVADA)		prati	prati	12.500,0000 CPR	R\$ 0,1386	R\$ 1.732,5000
0172	RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30,00 ML		prati	prati	300,0000 FR	R\$ 13,8996	R\$ 4.169,8800
0173	RISPERIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG		prati	prati	3.000,0000 CPR	R\$ 0,2178	R\$ 653,4000
0174	RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG		prati	prati	10.000,0000 CPR	R\$ 0,1945	R\$ 1.945,0000
0179	SECNIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG		globo	globo	1.000,0000 CPR	R\$ 0,8811	R\$ 881,1000
0182	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG		belfar	belfar	8.000,0000 CPR	R\$ 0,1782	R\$ 1.425,6000
0191	TIAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG		prati	prati	25.000,0000 CPR	R\$ 0,2673	R\$ 6.682,5000
0197	TOPIRAMATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG		e.m.s	e.m.s	8.000,0000 CPR	R\$ 0,3467	R\$ 2.773,6000
0198	TOPIRAMATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG		e.m.s	e.m.s	25.000,0000 CPR	R\$ 0,2166	R\$ 5.415,0000
0199	TRAMADOL DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CLORIDRATO,	e.m.s	e.m.s	1.500,0000 CPR	R\$ 0,7683	R\$ 1.152,4500
0203	TRAMADOL DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CLORIDRATO,	hipolabor	hipolabor	25.000,0000 CPL	R\$ 0,1386	R\$ 3.465,0000
0204	TRAZODONA DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CLORIDRATO,	globo	globo	1.500,0000 CPR	R\$ 0,4356	R\$ 653,4000
0210	VALPROATO DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	DE SÓDIO,	biolab	biolab	1.500,0000 CPR	R\$ 0,7855	R\$ 1.178,2500
0213	VENLAFAXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 37,5 MG	SAL CLORIDRATO,	torrent	torrent	2.000,0000 CPR	R\$ 0,4057	R\$ 811,4000
0221	ZOLPIDEM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, COMPRIMIDO (COTA RESERVADA)		e.m.s	e.m.s	15.000,0000 CPR	R\$ 0,1302	R\$ 1.953,0000
VALOR GLOBAL							R\$ 89.158,395

2.2. O pagamento será efetuado a contar da data de aceite da nota fiscal ou nota fiscal fatura, pelo Departamento de Tributos Local.

  3



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

2.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.3. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 1579 de 02 de setembro de 2023.

2.4. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 2110/2022

2.5. Adjudicatária deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

2.5.1. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

2.6.1. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 2.5, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

2.6.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no Banco, Conta e Agência indicados pela adjudicatária.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADO

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

- 3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 3.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 3.2. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva liberação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



5



4.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

4.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá cancelar a ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1. Por razão de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

6.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

6.3. A fiscalização e gestão deste ajuste ocorre através de comissão responsável, formada por servidores do Município, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço.

7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica designada como Gestor: Romulo Benedito Ferreira Alcântara, Diretor Municipal de Saúde, para o gerenciamento do contrato.

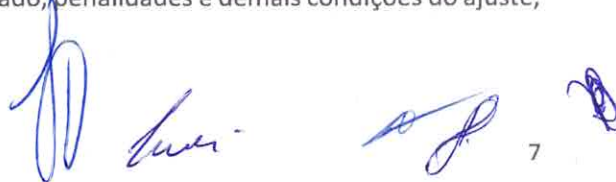
7.2. Fica designado como Fiscal: Fabio José Gomes, Servente, para o acompanhamento da execução contratual.

8. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A vigência do presente instrumento terá início em 05 de setembro de 2025 e se estenderá até 04 de setembro de 2026.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



7



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmital – SP para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Campos Novos Paulista, 05 de setembro de 2025



Flavio Fermino Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

CEZAR FERREIRA DA
SILVA:02395382930

Assinado de forma digital por CEZAR
FERREIRA DA SILVA:02395382930
Dados: 2025.09.10 17:59:48 -03'00'

Cezar Ferreira da Silva

CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CONTRATADA



Romulo Benedito Ferreira Alcântara
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR



Fabio José Gomes
SERVENTE
FISCAL

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: Tais F. Santos

RG: 40097251.7

CPF: 351.845.898.65

2 _____

Nome: Maria Maria da Silva

RG: 40.097.263-3

CPF: 359.539.118-79

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2-ATAASSINADA.pdf

Hash: 738678469422668b4eebb60932875b6c9bb934e286ce4df4e3d51de6978gce32

Data da validação: 11/09/2025 08:38:34 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: CEZAR FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.953.829-**

Nº de série de certificado emitente: 0xc3f13ef683f053f56346

Data da assinatura: 10/09/2025 17:59:48 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco